

Processo: 1017/2025 - PLO 85/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária. Projeto aprovado em plenário.

Baixo Guandu-ES, 23 de outubro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310031003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em **23/10/2025 10:01** Checksum: **E31A85B71B4EBD4C7F98965A723E75198CA163B6B5114EC4C60531B3744E1586** 

